



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1570

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal  
**CLEBER DIAS DA SILVA**

Vice-Prefeito  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**LUCIANO BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação  
**ALINE LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**CRISTIANE COUTO PASSOS**

Secretário Municipal de Finanças  
**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
**DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública  
**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
**HELIO TOSHIITI SATO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário  
**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar  
**JOÃO BATISTA DE ABREU**

Controladora Geral do Município  
**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(67) 4042-7364</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(67) 3468 - 1262</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(67) 4042-3132</b>
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	<b>(67) 3468 - 1891</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(67) 3468 - 1187</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(67) 3468 - 1195</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>(67) 3468 - 1071</b>
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	<b>(67) 4042-9045</b>
<b>Posto de Saúde São José</b>	<b>(67) 4042-9043</b>
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	<b>(67) 3468 - 1850</b>
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	<b>(67) 3468 - 8000</b>
<b>Escola E. São José</b>	<b>(67) 3468 - 9041</b>
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	<b>(67) 2015-0052</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(67) 3468 - 1204</b>
<b>Hospital Municipal</b>	<b>(67) 4042-9049</b>
<b>SANESUL</b>	<b>(67) 3468 - 1279</b>

## E-MAILS

[pmvicentina@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmvicentina@vicentina.ms.gov.br)  
[sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br](mailto:sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

[smas@vicentina.ms.gov.br](mailto:smas@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

[smma@vicentina.ms.gov.br](mailto:smma@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

[smturismo@vicentina.ms.gov.br](mailto:smturismo@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Turismo)

[financas@vicentina.ms.gov.br](mailto:financas@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Finanças)

[sme@vicentina.ms.gov.br](mailto:sme@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Educação)

[sms@vicentina.ms.gov.br](mailto:sms@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Saúde)

[smesporte@vicentina.ms.gov.br](mailto:smesporte@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Esporte)

[comunicacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:comunicacao@vicentina.ms.gov.br)  
[tributos@vicentina.ms.gov.br](mailto:tributos@vicentina.ms.gov.br)  
[contabilidade@vicentina.ms.gov.br](mailto:contabilidade@vicentina.ms.gov.br)  
[controladoria@vicentina.ms.gov.br](mailto:controladoria@vicentina.ms.gov.br)  
[gabinete@vicentina.ms.gov.br](mailto:gabinete@vicentina.ms.gov.br)  
[licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)  
[pmengenharia@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmengenharia@vicentina.ms.gov.br)  
[procuradoria@vicentina.ms.gov.br](mailto:procuradoria@vicentina.ms.gov.br)  
[rh@vicentina.ms.gov.br](mailto:rh@vicentina.ms.gov.br)  
[vicentina@vicentina.ms.gov.br](mailto:vicentina@vicentina.ms.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026  
PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº 01/2025, destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária pelo Município de Vicentina/MS, para diversos cargos DO Município de Vicentina, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
  - a) Comprovante de Escolaridade;
  - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
  - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
  - g) Comprovante de residência;
  - h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
  - i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
  - j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
  - k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
  - l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
  - m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
  - n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vicentina-MS, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
3. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 07 de abril de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**1. CARGO: MÉDICO ESF**

<b>Class.</b>	<b>Candidato (a) Aprovado (a)</b>	<b>Nº Inscrição</b>
02	Bianca Ayumi Ogura	621

**2. CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

<b>Class.</b>	<b>Candidato (a) Aprovado (a)</b>	<b>Nº Inscrição</b>
02	Diana Sevilha Salvucci	779

**3. CARGO: ENFERMEIRO AMBULATORIAL**

<b>Class.</b>	<b>Candidato (a) Aprovado (a)</b>	<b>Nº Inscrição</b>
03	Sônia Aparecida Menani Wolfe	833
04	Sabrina de Souza Venancio Mazotte	584
05	Andreia Cristina Omodei dos Santos	643

**4. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL**

<b>Class.</b>	<b>Candidato (a) Aprovado (a)</b>	<b>Nº Inscrição</b>
05	Karine de Souza	42

**5. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR**

<b>Class.</b>	<b>Candidato (a) Aprovado (a)</b>	<b>Nº Inscrição</b>
04	Daniele Cristina de Paula	166
05	Eliane Andreia de Lima	64
06	Paula Dias Macedo	201
07	Marinez Tereza da Silva	838
08	Juscilene Souza dos Santos	683

**6. CARGO: MOTORISTA SAÚDE**

<b>Class.</b>	<b>Candidato (a) Aprovado (a)</b>	<b>Nº Inscrição</b>
05	Rodrigo Romeiro Gomes	169
06	Wellington dos Santos da Silva	26
07	Edemilson Lima de Matos	316

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

<b>PARTES:</b>	Câmara Municipal de Vicentina/MS Empresa União Das Câmaras De Vereadores Do Estado De Mato Grosso Do Sul
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso para capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vicentina/MS, em um total de 14 (quatorze) inscrições, a ser realizada no período de 08 a 10/04/2026, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 13.958,00 (treze mil e novecentos e cinquenta e oito reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção da Ação Legislativa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.00.00
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b>	Imediato
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	08/04/2026 a 08/05/2026
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Claudinei Ribeiro de Lima – P/ Contratante Daniel Teixeira Da Costa Junior – P/ Contratada
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	06/04/2026.